

## ÍNDICE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20241211001/2024 – CC Nº 024/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 202401061/2024	2
DECRETO Nº. 132, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.	2
PORTARIA Nº 1.769/2024 – G AB. MSQMA	2
PORTARIA Nº 1.770/2024 – G AB. MSQMA	3
PORTARIA Nº 1.771/2024 – G AB. MSQMA	3
PORTARIA Nº 1.772/2024 – G AB. MSQMA	3
PORTARIA Nº 1.773/2024 – G AB. MSQMA	3

**Samia Coelho Moreira Carvalho**

Prefeito

**Eliezer Souza Fontinelle**

Vice-Prefeito

**Siwanne Gomes Ferreira**

Responsável Técnico

**dom@santaquiteria.ma.gov.br**

E-mail para contato

**<https://santaquiteria.ma.gov.br>**

**Prefeitura Municipal de Santa Quitéria**

Av. Cel Francisco Moreira, N.45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA

**Contato: (98) 97019-1036**

Instituído pela Lei Municipal nº 417-A/2017 de 07 de Fevereiro de 2017



## **EXTRATO DE CONTRATO Nº 20241211001/2024 – CC Nº 024/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 202401061/2024**

EXTRATO DO CONTRATO CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 024/2024. CONTRATADO: GERAL CONSTRUCOES TECNICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.022.102/0001-50, com sede na AV DOS HOLANDESES, ED. CENTURY MULTIEMP.S.106, n 14, Bairro São Marcos, Cep: 65.071-380, São Luís - MA. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA COM DRENAGEM. VALOR CONTRATADO:R\$: 4.826.897,98 (Quatro milhões oitocentos e vinte e seis mil oitocentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos). RECURSO PRÓPRIO E FEDERAL MINISTÉRIO DAS CIDADES, Nº: 070385/2023, CONTRATO DE REPASSE Nº 953059/2023/MCIDADES/CAIXA Dotação Orçamentária: MINISTÉRIO DAS CIDADES, Nº: 070385/2023, CONTRATO DE REPASSE Nº 953059/2023/MCIDADES/CAIXA, 15.451.0042.1002.0000 - CONST. E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133 de 2021. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de dezembro de 2024. BASE LEGAL: Lei n. 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Santa Quitéria do Maranhão - MA, 11 de dezembro de 2024. Antônio Adilson de Sousa Meireles. Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por: Prefeitura Municipal de Santa Quitéria  
Código Identificador: 5WENBIGYT37ZAKI734097824SBNX26KY3

### **DECRETO Nº. 132, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE O PERÍODO DE RECESSO FUNCIONAL DOS SERVIDORES DURANTE O NATAL E PERÍODO DE TRANSIÇÃO PARA O ANO NOVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ONDE NÃO HÁ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CONSIDERADO ESSENCIAL OU EMERGENCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que os órgãos e repartições públicas da administração pública direta, autárquica e fundacional, das esferas federal, estadual e municipal, estão estabelecendo recesso funcional durante o Natal e período de transição para o Ano Novo no âmbito de sua atuação;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Executivo Municipal regulamentar o funcionamento de seus órgãos e repartições públicas no âmbito de seu território, para proporcionar maior eficiência na prestação dos serviços públicos disponibilizados aos munícipes, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - RECESSO FUNCIONAL no período compreendido entre às 00h00min (zero hora) do dia 23/12/2023 (segunda-feira) até

às 24h00min (vinte e quatro horas) do dia 10/01/2025 (sexta-feira), de forma que as atividades administrativas desenvolvidas pelos servidores públicos do município finalizarão no dia 20/12/2024 (sexta-feira) e iniciarão novamente no dia 13/01/2025 (segunda-feira), conforme calendário de trabalho abaixo transcrito:

CALENDÁRIO DE TRABALHO

ULTIMO DIA DE ATIVIDADE NO ANO DE 2024 20/12/2024 (SEXTA-FEIRA)

PRIMEIRO DIA DE ATIVIDADE NO ANO DE 2025 13/01/2025 (SEGUNDA-FEIRA).

Art. 2º - O disposto no caput do artigo anterior não se aplica aos órgãos e repartições públicas prestadores de serviços públicos considerados essenciais ou emergenciais que não admitem qualquer tipo de paralisação em suas atividades (saúde, limpeza, segurança, protocolo, tributo, licitação e outros assim considerados), os quais deverão funcionar em sua máxima amplitude, inclusive, em regime de plantão e/ou revezamento, consoante a necessidade, obedecendo calendário de trabalho específico.

Art. 3º - Caberá aos Secretários Municipais a atribuição de assegurar a integral preservação e funcionalidade dos serviços públicos considerados essenciais ou emergenciais desenvolvidos por sua respectiva secretaria.

Art. 4º - Caberá aos Secretários Municipais a incumbência de fixar escala de trabalho de seus servidores, para que não haja paralisação dos serviços públicos considerados essenciais ou emergenciais, de acordo com a conveniência de sua respectiva secretaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Santa Quitéria do Maranhão - MA, 11 dezembro de 2024.

-----  
SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO

PREFEITA DO MUNICÍPIO

Publicado por: Prefeitura Municipal de Santa Quitéria  
Código Identificador: XUEI0ONQK374SN1734097892BIIPHBEHD

### **PORTARIA Nº 1.769/2024 - GAB. MSQMA**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA e o Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 01º - CONCEDER a servidora ALCIONEIDE LUZ FARIAS, portadora do RG nº 061899472017-0 SESP-MA, inscrita no CPF nº 180.516.773-15 e ocupante do cargo público de PROFESSORA desde 17/01/2014, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo PERÍODO DE 30 (TRINTA DIAS), COM REMUNERAÇÃO, com data inicial em 29/11/2024 e final em 29/12/2024, conforme Parecer nº 7/2024 - PGM, de 02 de Dezembro de 2024, declinado no Processo Administrativo nº 1.821, nos termos do art. 96, da Lei Municipal nº 45/93.

Art. 02º -Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 03º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Quitéria do Maranhão – MA, de 13 Dezembro de 2024.

SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO

PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: Prefeitura Municipal de Santa Quitéria  
Código Identificador: GVJYXSPDB37KFP1734111773OVAYLAMFK

### **PORTARIA Nº 1.770/2024 - GAB. MSQMA**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria do Maranhão – MA e o Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 01º - CONCEDER a servidora ANA PAULA FONTELES SILVA, portadora do RG nº 023062532002-2 SESP-MA, inscrita no CPF nº 010.298.713-02 e ocupante do cargo público de AOSD desde 29/09/2017, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo PERÍODO DE 30 (TRINTA DIAS), COM REMUNERAÇÃO, com data inicial em 26/11/2024 e final em 26/12/2024, conforme Parecer nº 69/2024 – PGM, de 26 de Novembro de 2024, declinado no Processo Administrativo nº 1.831, nos termos do art. 96, da Lei Municipal nº 45/93.

Art. 02º -Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 03º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Quitéria do Maranhão – MA, de 13 Dezembro de 2024.

SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO

PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: Prefeitura Municipal de Santa Quitéria  
Código Identificador: CZM3KHP89379U71734111816KFDCBY7DY

### **PORTARIA Nº 1.771/2024 - GAB. MSQMA**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria do Maranhão – MA e o Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 01º - CONCEDER a servidora MARIA DOS AFLITOS VIANA PEREIRA, portadora do RG nº 045341442012-3 SESP-MA, inscrita no CPF nº 471.416.033-87 e ocupante do cargo público de PROFESSORA desde 13/08/2003, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo PERÍODO DE 15 (QUINZE DIAS), COM REMUNERAÇÃO, com data inicial em 21/11/2024 e final em 06/12/2024, conforme Parecer nº 70/2024 – PGM, de 29 de Novembro de 2024, declinado no Processo Administrativo nº 1.816, nos termos do art. 96, da Lei Municipal nº 45/93.

Art. 02º -Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 03º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Quitéria do Maranhão – MA, de 13 Dezembro de 2024.

SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO

PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: Prefeitura Municipal de Santa Quitéria  
Código Identificador: RF7BTSK3V370RE1734111859EAYVWIIE

### **PORTARIA Nº 1.772/2024 - GAB. MSQMA**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria do Maranhão – MA e o Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 01º - CONCEDER a servidora MARIA JOSÉ SILVA DOS SANTOS, portadora do RG nº 000076813597-4 SESP-MA, inscrita no CPF nº 938.901.683-53 e ocupante do cargo público de AOSD desde 24/08/2001, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo PERÍODO DE 30 (TRINTA DIAS), COM REMUNERAÇÃO, com data inicial em 29/11/2024 e final em 29/12/2024, conforme Parecer nº 72/2024 – PGM, de 03 de Dezembro de 2024, declinado no Processo Administrativo nº 1.831, nos termos do art. 96, da Lei Municipal nº 45/93.

Art. 02º -Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 03º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Quitéria do Maranhão – MA, de 13 Dezembro de 2024.

SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO

PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: Prefeitura Municipal de Santa Quitéria  
Código Identificador: PVDYD3YDW3747P1734111910CHWKPUSSI

### **PORTARIA Nº 1.773/2024 - GAB. MSQMA**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria do Maranhão – MA e o Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 01º - CONCEDER a servidora ERLANE CASTRO BONFIM, portadora do RG nº 03159962006-0 SESP-MA, inscrita no CPF nº 029.240.743-20 e ocupante do cargo público de AOSD desde 31/03/2015, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo PERÍODO DE 30 (TRINTA DIAS), COM REMUNERAÇÃO, com data inicial em 13/12/2024 e final em 13/01/2025, conforme Parecer nº 73/2024 – PGM, de 03 de Dezembro de 2024, declinado no Processo Administrativo nº 1.825, nos termos do art. 96, da Lei Municipal nº 45/93.

Art. 02º -Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 03º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Quitéria do Maranhão – MA, de 13 Dezembro de 2024.

SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO



PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: Prefeitura Municipal de Santa Quitéria  
Código Identificador: VMP8K0AXU37YXH1734111951HSNSLHIE5

---





**SAMIA COELHO MOREIRA CARVALHO**  
Prefeito (a)

[santaquiteria.ma.gov.br](http://santaquiteria.ma.gov.br)  
**Prefeitura de Prefeitura Municipal de Santa Quitéria**  
Av. Cel Francisco Moreira, 45, CEP: 65540-000  
Santa Quitéria do Maranhão - MA  
Contato: (98) 97019-1036



Acesse o Diário Oficial através do QR Code

